JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 3

Poder Legislativo 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 072, DE 26 DE ABRIL DE 2023

"Nomeia a Comissão Organizadora da Festa do Peão de Itapira Rodeio Show - 2023."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Organizadora da Festa do Peão "ITAPIRA RODEIO SHOW – 2023"**, os seguintes membros:

· **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA RG 18.621.494**
· **SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA RG 32.226.696-8**
· **MARIO DA FONSECA RG 30.484.492-5**
· **ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA RG M-8.078.214**
· **CRISTIANO FLORENCE RG 42.109.243-9**
· **CÉSAR RICARDO LUPINACCI RG 24.836.871-0**
· **JOSE APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA RG 18.621.567-8**
· **ADOLPHO BELLINI FILHO RG 9.294.679-3**
· **CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS RG 7.625.180**
· **VLADISLAV SIQUEIRA RG 13.586.575-X**
· **WALBER GARCIA DA SILVA RG 43.071.646-1**
· **PAULO GUILHERME DE LIMA RG 15.428.853**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

ERRATA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2023

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicado a ratificação da dispensa de licitação nº 024/2023, com o valor global incorreto.

Onde se lê:

-BJF ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, com o valor global de R$240,72 (duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos);

-CONBAL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, com o valor global de R$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais);

-PERFUSOLOS DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS ELETRICA E HIDRAULICA LTDA com o valor global de R$10.611,10 (dez mil, seiscentos e onze reais e dez centavos);

-DUBRAZ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, = com o valor global de R$380,32 (trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos);

Leia-se:

-BJF ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, com o valor global de R$282,72 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos);

-CONBAL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, com o valor global de R$24,00 (vinte e quatro reais);

-PERFUSOLOS DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, com o valor global de R$ 10.347,50 (dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

-DUBRAZ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, com o valor global de R$ 362,40 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8666/93.

Itapira, 25 de Abril de 2023.

ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº8.666/93 e de acordo com o processo licitatório n°0177/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº013/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de show artístico do cantor "Tony Allison" para apresentação na Festa de Maio, junto à empresa NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.749.170/0001-12, com o valor global de R$80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro no artigo 25 inciso III, da Lei Federal nº8.666/93.

Itapira, 25 de Abril de 2.023.

Eng º ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção da Unidade do Samu, localizado na Rua Vitório Coppos, s/nº, Bairro Vila Boa Esperança, Itapira/SP de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos**.**

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA "sine die**" a sessão pública de abertura dos Envelopes Propostas e Documentos apresentados nos termos do Edital nº 077/2023, Concorrência Pública nº 014/2023.

Itapira, 25 de abril de 2023.

Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

TERMO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma de cobertura das UBS Augusto Coraça (Cubatão), UBS Central "Dr. João Pereira da Cunha", UBS Dr. Décio Queiroz Telles (Vila Ilze) e UBS "Heládio Soares de Alvarenga (Prados), neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos**.**

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA "sine die**" a sessão pública de abertura dos Envelopes Propostas e Documentos apresentados nos termos do Edital nº 079/2023, Concorrência Pública nº 015/2023.

Itapira, 25 de abril de 2023.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº. 06/2023 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0KM TIPO PICK-UP ANO/MODELO A PARTIR DE 2022/2023.

STATUS: HOMOLOGADO			
LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
1	APPLAUSO VEICULOS LTDA	02.084.388/0001-81	R$ 102.800,00
2	NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	30.614.805/0006-09	R$ 93.800,00

Itapira, 13 de abril de 2023. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340/2023

Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao Exercício financeiro-econômico de 2018.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 52, §2º, da Lei Orgânica do Município de Itapira e artigo 24, inciso II, da Resolução nº 153 (Regimento Interno da Câmara), ficam integralmente **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Itapira, referente à prestação de Contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município de Itapira, relativas ao exercício de 2018, de acordo com a conclusão extraída dos autos do processo TC. 0045831.989.18-4 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 14 de Abril de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de Abril de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO